



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra***  
*Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente*

Ata 02 – protocolo 1745/23. - CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO (LPI).

Conforme solicitado protocolo nº 1745/23, após análise realizada pelo órgão ambiental Municipal de Boa Vista do Incra- RS para a atividade de Codram (CONSEMA) 3541, 11 CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO (LPI) de porte MÍNIMO e potencial poluidor MÉDIO. Considerando SOLICITAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO PROCESSO nas datas de 17/11/2023 e 27/11/2023, a veracidade das informações apresentadas emite-se o seguinte parecer 28/2023 favorável desde que cumpra-se as condicionantes e a execução conforme projeto apresentado e ou solicitado pelo órgão Ambiental. Os documentos físicos do processo estão disponíveis em modo físico junto ao setor de Meio Ambiente de Boa Vista do Incra-RS. D&M RECICLAGEM CNPJ: 49.910.422/0001-93.